



ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, previamente marcada às 10h00min, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP para promover a quarta reunião extraordinária, cuja Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, Jurandir Silvestre e José Osmir Bertazzoni. Cumpre informar que o Conselheiro Emerson Luiz Chequeto Navarro e Jurandir Silvestre participaram virtualmente da reunião. A presença e a participação dos Conselheiros, nesta reunião são realizada por aqueles que assinam devidamente a ata em epígrafe. De início, a pauta da reunião extraordinária trata-se para aprovação de parecer elaborado pelo Comitê de Investimento referente aos meses de março e abril/2022. A servidora do Instituto, Graziella Mansani, ocupante do cargo de economista do IPASP, fez as explanações prévias de que tal exigência de aprovação de parecer elaborado pelo Comitê de Investimento surgiu em decorrência do Instituto buscar a certificação do PRÓ GESTÃO, que é um programa de certificação instituído pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, dentre elas a governança corporativa, o controle interno e a transparência. Assim, a servidora apresentou e explicou sobre a política de investimentos do Instituto, detalhando os tópicos do parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos. Durante a reunião, foi discutido sobre a obrigação do Conselho Fiscal, em suas reuniões ordinárias, discutir e aprovar os pareceres do Comitê de Investimentos. Após a apresentação, o Conselho Fiscal entendeu que não é de competência deste Conselho deliberar sobre os investimentos, mas sim fiscalizar se a aplicação utiliza parâmetros legais, bem como a eficácia e liquidez dos investimentos e sua portabilidade. Ao aprovar a política de aplicação de recursos, o Conselho Fiscal ficaria sob suspeição quanto a própria fiscalização dos trabalhos realizados pela gestão e pelo Comitê. No entanto, nada tem o Conselho Fiscal para apontar sobre os procedimentos adotados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h30min, a qual, eu, Patrícia Midori

Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS

- Presidente -



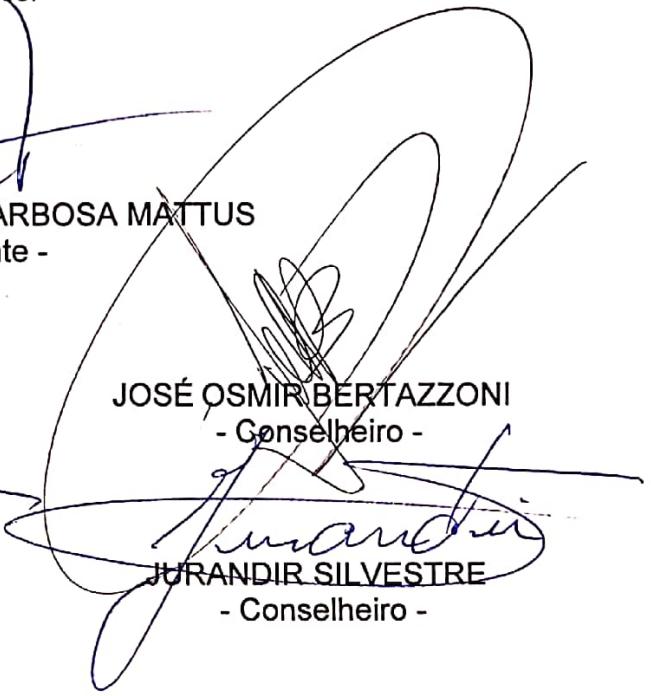
PATRÍCIA MIDORI KIMURA

- Secretária -



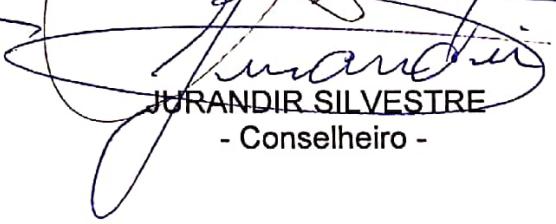
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO

- Conselheiro -



JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

- Conselheiro -



JURANDIR SILVESTRE

- Conselheiro -